

Educação e direitos humanos



Ainda estamos longe de nascer iguais em dignidade e direitos

No próximo dia 10 comemoram-se 50 anos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Na América Latina costuma-se dizer que, nas escolas, a pedagogia se distingue entre o método Piaget e o método Pinochet... Isso significa que os métodos de ensino nem sempre são pedagógicos. Por vezes são opressivos, inibem potencialidades, reprimem a criatividade e tornam o educando covarde diante da realidade da vida.

Isso vale para uma sociedade que pretenda assegurar o respeito aos direitos humanos. Em princípio, eles devem ser impostos por força da lei. Mas isso não basta, como a experiência demonstra. Em quase todos os países signatários da *Declaração*, tais direitos, ainda que figurem na letra da lei, continuam sendo desrespeitados. Há torturas a prisioneiros, censura à imprensa, invasão da privacidade pessoal, discriminação racial e social, adoção da pena de morte, etc. Além desses excessos, há, sobretudo, estruturas que consolidam desigualdades brutais, como é o caso brasileiro.

Portanto, uma legislação que garanta os direitos humanos precisa ser complementada por uma educação para os direitos humanos – de modo a torná-los um consenso cultural e moral enraizado no sentir, no pensar, no agir das pessoas. Essa educação deve dar prioridade, sobretudo, àqueles que têm, por dever profissional, o papel de aplicar as leis que asseguram pleno respeito aos direitos humanos.

Toda pedagogia centrada no objetivo de tornar o educando sujeito social e histórico deve caracterizar-se por agudo senso crítico. Nesse sentido, não se podem adotar os artigos da *Declaração* como oráculos divinos, ideologicamente imparciais e imunes a correções e

aperfeiçoamentos. Eles refletem uma cosmovisão culturalmente condicionada pelos valores predominantes no Ocidente do pós-guerra. Há muito de utopia, distante da realidade. Daí a importância de uma pedagogia para os direitos humanos que parta do debate do próprio documento da ONU.

Por exemplo, o artigo 1.º reza que “todos os homens nascem livres e iguais

em dignidade e direitos”. Hoje, diríamos: homens e mulheres. O fato é que homens e mulheres nascem dependentes. Como mamíferos, não podemos prescindir do cuidado de nossos semelhantes nos primeiros anos de vida. E estamos longe de nascer iguais em dignidade e direitos. Basta verificar a situação das mulheres em países do Oriente, dos indígenas na América Latina, dos refugiados nos países da África ou dos imigrantes em certos países da Europa.

A crítica construtiva à *Declaração* deve resultar não apenas num aprimoramento da carta da ONU, mas, sobretudo, na modificação das leis vigentes e na conscientização das autoridades responsáveis por sua aplicação, do presidente da República ao guarda da esquina.

Educar para os direitos humanos é buscar o consenso cultural que iniba qualquer ameaça aos direitos da pessoa. Direitos individuais e sociais. Tornase imprescindível falar também no direito de participar das decisões políticas e econômicas; de lutar pela transformação da sociedade; de controlar o setor bélico de nossas nações; de assegurar às crianças uma infância sadia e alegre; de coibir os abusos da mídia e até de exigir uma programação de bom nível cultural e espiritual nos veículos de comunicação de massa.

Uma questão delicada é como politizar a educação para os direitos humanos sem incorrer em sua partidarização. Os direitos humanos têm caráter político, pois dizem respeito à nossa convivência social. Mas, como direitos universais, devem ser implantados e respeitados dentro do princípio – que é também um direito – de autodeterminação dos povos.

Portanto, os direitos humanos não devem ser utilizados como meio de impor a outros povos os nossos modelos políticos. Eles não se podem transformar em arma de neocolonialismo, o que seria, no mínimo, um paradoxo. Por isso, é preciso começar a falar em direitos humanos e direitos dos povos, como direito à independência, à escolha de seu próprio regime político, de usufruir do meio ambiente ecologicamente

equilibrado, de não ser colonizado nem explorado por nações, organismos do tipo FMI ou empresas.

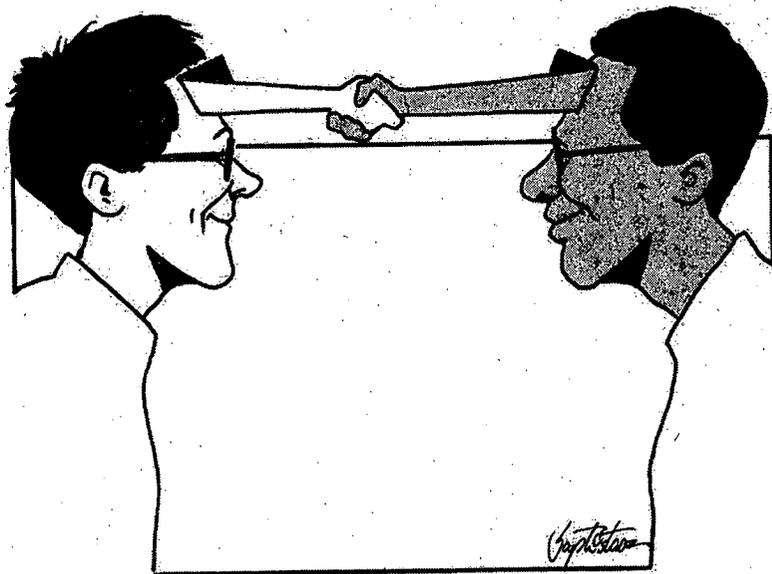
Nenhum direito estará assegurado se, em primeiro lugar, não forem oferecidas garantias ao direito sobrenatural: a vida. Não apenas o direito de nascer, mas também de viver em liberdade e dignidade, o que pressupõe, no mínimo, que esteja socialmente assegurado o tripé alimentação-saúde-educação.

Nesse contexto de fragmentação paradigmática, em que a cultura cede lugar ao mero entretenimento atrelado ao consumismo, falar em direitos humanos e direitos dos povos se torna pressuposto básico de uma educação que vise a modificar as relações entre pessoas e grupos, dentro de uma ética da tolerância e do respeito ao diferente.

Esse ideal só será alcançado quando escolas, igrejas, instituições religiosas e movimentos sociais, Estado e empresas privadas se tornarem agentes pedagógicos capazes de educar pessoas e grupos numa atitude que as faça sentir, pensar e agir segundo o pleno respeito aos direitos humanos e aos direitos dos povos.

Como fazer isso talvez represente um desafio que só possa ser efetivamente respondido pela metodologia de educação popular combinada com o poder de difusão dos veículos de comunicação de massa. A começar pelo amor ao próximo, ou seja, ver o mundo pelos olhos dele. Quando nos situamos no lugar do outro, ocorre mudança em nosso lugar social, que se reflete na mudança de nosso lugar epistêmico.

Do lugar do outro ninguém retorna igual. O difícil é estender pontes nessa ilha egocêntrica que nos faz ver o mundo e as pessoas pela ótica de nossa geografia individual ou grupal – e esse é exatamente o papel de uma pedagogia centrada nos direitos humanos.



■ Frei Betto, frade dominicano, é escritor. No dia 10, a Câmara Municipal de São Paulo homenageia os frades dominicanos do Brasil por sua luta em prol dos direitos humanos